



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 60

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 45/60

INICIATIVA:

Vereadores Constantino Negrelli e
Elias Moisés

HISTÓRICO:

Autoriza ao poder executivo a conceder auxílio de Cr\$ 80 000,00 para ser distribuído entre os clubes Estrela do Norte F.C. - Cachoeiro F.C. - A.C. Ita e Leopoldina F.C.

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de
sessenta
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1960 _____ a 19 _____

Presidente: _____ Abel Santana _____

Vice-Presidente: _____ Constantino Negrelli _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1956

ASSUNTO:

PROPOSTA DE LEI Nº

45/60

INICIATIVA:

VELOCORES:

CONDOMÍNIO NEGRELLI - FÁBIA MOYSES

HISTÓRICO:

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO CONCEDER
RUBRICO DE R\$ 80 000,00 PARA SER DISTRIBUIDO
ENTRE OS CLUBES: ESPORTE DO NORTE F.C. - CACHOEIRO
F.C. - A.C. ITA E LEOPOLDINA F.C.

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de
sessenta
mil novecentos e cinquenta e seis, autuo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

45 60
Registre-se e autue-se
18/8/60
C. F. R.

Artº 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio de 80.000,00 cruzeiros(Oitenta mil cruzeiros),para ser distribuído entre os Clubes;:ESTRELA do NORTE F.C.-CACHOEIRO F.C.-A.C.ITA e LEOPOLDINA F.C.,respectivamente,para melhorias em suas praças de Esporte.

Artº 2º-As despesas decorrentes do Artº 1º correrão pelo excesso de arrecadação.

Artº 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

S.S. 18 de agosto de 1960

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos Os EDIS,nossa cidade cresce e com ela também os nossos esportes.Sabemos que a situação financeiras dos Clubes não satisfazem as necessidades,razão porque achamos oportuno apresentar o referido projeto de Lei.O ESTRELA do NORTE F.C.,desejando iluminar sua praça de esportes-O CACHOEIRO F.C.,melhorar as condições de seu campo destruído pela enchente-O A.C.ITA pretendendo fazer seu ginásio coberto-eo LEOPOLDINA F.C. a arquibancada em seu campo.Assim sendo,nada mais justo que o Poder Executivo conceda o auxílio pedido.Contamos pois,com a aprovação do referido projeto.

Eliane K. Soares
Secretaria de Esportes



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

QUALIFICAÇÃO

em cumprimento do artigo 63 do Regulamento Interno de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores edis.

Cach. Itapemirim, 15 de setembro, 1960

SECRETARIO

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

Abel Santana

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 29 / 9 / 60

SECRETARIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 29 / 9 / 1960

Abel Santana

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Do mesmo Cuor Souto para o Sr. Leocádio mais

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto nº 45/60

Parecer

Pede o projeto acima citado um auxílio de CR\$ 80.000,00 para ser distribuído entre os 4 clubes, Cachoeiro, Estrela, Ita e Leopoldina.

Nada mais justo que se ampare o Sport, pois hoje esta enquadrado no Ministerio da Educação, e recolhecidamente o valor do sport na educação a nossa mocidade.

Assim esta Comissão julga o projeto Constitucional e louva os autores do mesmo.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1960

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

Relator

Leocadio Maia

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAGENS
E GASTOS GERAIS

Sala das sessões, 13/10/1960

Abel Sant'Ana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Do versador Beatolauren Santiago
para relatar.*

Luiz,

Luiz Fontiglizzi

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas
=====

Projeto nº 45/60
=====

PARECER:

Nada há a opôr ao presente projeto,
pois as despesas correrão por conta do exces-
so de arrecadação, sem prejuizo das dotações
orçamentárias.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões. 30/11/1960

Bartholomeu Santiago

Senador Baptista

Amunob

APROVADO em 1.^a discussão
por unanimidade
Sala das sessões, 7. 1.12.1920
Abel Sant'ana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção
Sala das sessões, 7. 1.12.1920
Abel Sant'ana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 192/60


ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 1960.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar a V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei n. 45/60 aprovado por este legislativo.

Saudações


Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO AMUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A

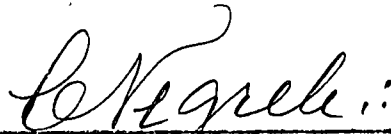
PROJETO DE LEI Nº 45/60

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio de \$ 80 000,00 (oitenta mil cruzeiros), para ser distribuído equitativamente / entre as entidades: ESTRELA DO NORTE F.C. - CACHOEIRO F.C. - A.C. ITA e LEOPOLDINA F.C., a fim de melhorarem suas praças de esporte.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º correrão pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1960.



Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício.

DATA: 18/08/60	NUMERO 045/60
DESTINO: Maguile	CC. JCC: - L.P.L. - 313/PM